



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.370

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 58/2008-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Sistemas de Informação, subárea Banco de Dados** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 23 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;
- a documentação constante do processo UFOP nº 2.261/2008,

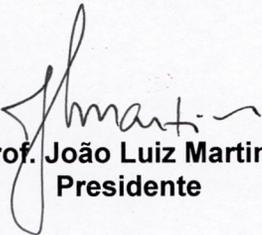
### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 58/2008-UFOP, de 1º de abril de 2008, publicado no DOU de 02 de abril de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Sistemas de Informação, subárea Banco de Dados**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Bruno Rabello Monteiro** e **Marcos Henrique Fonseca Ribeiro**.

**Art. 2º** Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

**Art. 3º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 23 de junho de 2008.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente